

## **DECRETO Nº 37.286**

### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR EM UNIDADE DE ENSINO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 42961/2026,

**Considerando** o Decreto Municipal nº 32.159, de 31 de agosto de 2022, que regulamenta os artigos 11 e 12 da Lei Municipal 7.750, de 23 de outubro de 2019, no que se refere à nomeação para o exercício da função de gestor escolar;

**Considerando** o art. 5º do referido decreto que indica a comprovação dos critérios a que se referem, será realizado pelo servidor que desejar exercer a função de gestor escolar, inscrição em processo de cadastramento, conforme edital divulgado pela Secretaria Municipal de Educação;

**Considerando** que a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo para o cargo de Gestor Escolar da Secretaria Municipal de Educação, instituída pelo Decreto Municipal nº 37.215/2026, realizou as análises, avaliações e deliberações previstas no respectivo edital,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora municipal abaixo mencionada, para ocupar o cargo de Gestor da respectiva Unidade de Ensino Municipal, **a partir de 12 de junho de 2026**, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei:

<b>SERVIDORA</b>	<b>UNIDADE DE ENSINO</b>	<b>CATEGORIA</b>
LETÍCIA ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	EMEB "PROFª MARIA DO CARMO MAGALHÃES"	4ª

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de junho de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**